



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 4.342/2026

Defere pedido de enquadramento no nível correspondente a maior formação profissional, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de enquadramento no nível correspondente a maior formação profissional, formulado pelo servidor Lucas Oliveira Fernandes, nos autos do processo n° 000403/2026;

CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 12, da Lei Municipal n° 286/2000 e alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de enquadramento no nível correspondente a maior formação profissional, formulado pelo servidor **LUCAS OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula funcional n° 005077, ocupante do cargo efetivo de Professor MMPB - GEOGRAFIA Séries Finais Ensino Fundamental, passando-o para o **nível V**, em acatamento ao Parecer n° 063/2026, de lavra da Assessoria Jurídica deste Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar os demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: